



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **19/26**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º — Os padrões de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Birigüi ficam reajustados em 8,7% (oito inteiros e sete décimos) por cento segundo os Anexos I, II e III, partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único — O percentual de revisão no caput do Art. 1º compreende a revisão geral anual, relativa à projeção do período de março de 2025 a fevereiro de 2026 e o percentual de aumento real concedido pela Câmara Municipal de Birigüi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de março de 2026.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de fevereiro de 2026.

A MESA DIRETORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO
DATA
24/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSE AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA
DATA
24/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 480/2026
Data: 25/02/2026 - Horário: 08:24
Legislativo - PLO 19/2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANEXO I TABELA ÚNICA DE VALORES DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
CAM-01	2.808,72
CAM-02	3.089,54
CAM-03	3.398,51
CAM-04	3.738,33
CAM-05	4.112,19
CAM-06	4.523,45
CAM-07	4.859,90
CAM-08	4.975,81
CAM-09	5.337,74
CAM-10	5.473,37
CAM-11	5.880,47
CAM-12	6.020,64
CAM-13	6.622,81
CAM-14	7.281,32
CAM-15	8.013,65
CAM-16	8.973,29
CAM-17	9.696,44
CAM-18	10.666,19
CAM-19	11.732,86
CAM-20	12.906,09
CAM-21	13.866,40
CAM-22	14.196,71
CAM-23	15.900,28
CAM-24	17.177,99
CAM-25	18.455,69
CAM-26	19.651,68
CAM-27	20.301,30
CAM-28	22.331,43
CAM-29	24.563,74
CAM-30	25.053,82
CAM-31	27.959,13

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO

DATA
24/02/2026

Uma cópia de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.

EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
24/02/2026

Uma cópia de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANEXO II ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES LEGISLATIVOS NA TABELA ÚNICA DE VALORES DE REMUNERAÇÃO.

Denominação	Ref.
Advogado I	CAM-19-A
Advogado II	CAM-28-A
Agente Administrativo I	CAM-12-A
Agente Administrativo II	CAM-15-A
Ajudante Legislativo	CAM-13-A
Agente Técnico de Imprensa	CAM-15-A
Agente Técnico de Informática	CAM-15-A
Agente Técnico Legislativo	CAM-16-A
Agente de Serviços Feminino	CAM-03-A
Agente de Serviços Masculino	CAM-03-A
Administrador de Sistemas	CAM-26-A
Assessor de Imprensa	CAM-16-A
Assessor Legislativo	CAM-28-A
Assessor de Relações Parlamentares	CAM-16-A
Chefe de Gabinete da Presidência	CAM-19-A
Contador	CAM-26-A
Oficial de Transportes I	CAM-06-A
Oficial de Transportes II	CAM-10-A
Oficial Legislativo I	CAM-20-A
Oficial Legislativo II	CAM-21-A
Oficial Legislativo III	CAM-27-A
Procurador Jurídico	CAM-29-A
Recepcionista	CAM-12-A
Técnico Legislativo Contábil	CAM-28-A
Técnico Legislativo	CAM-28-A
Tesoureiro	CAM-15-A
Vigia	CAM-06-A

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO

DATA
24/02/2026
Data válida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSE AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
24/02/2026
Data válida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - TABELA DE REFERÊNCIA PROGRESSIVA ANEXO III

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	W	Y	Z
CAM-01	2808,72	2.893,00	2.979,74	3.069,17	3.161,22	3.256,05	3.353,81	3.454,41	3.557,99	3.664,73	3.774,67	3.887,91	4.004,55	4.124,69	4.248,43	4.375,88	4.507,16	4.642,37	4.781,64	4.925,09	5.072,84	5.225,03	5.381,78	5.543,23	5.709,53	5.880,82
CAM-02	3089,54	3.182,26	3.277,75	3.376,04	3.477,31	3.581,66	3.689,06	3.799,76	3.913,80	4.031,21	4.152,15	4.276,71	4.405,02	4.537,17	4.673,28	4.813,48	4.957,88	5.106,62	5.259,82	5.417,61	5.580,14	5.747,55	5.919,97	6.097,57	6.280,50	6.468,92
CAM-03	3.398,51	3.500,43	3.605,46	3.713,61	3.825,02	3.939,77	4.058,00	4.179,72	4.305,12	4.434,27	4.567,30	4.704,32	4.845,45	4.990,81	5.140,54	5.294,75	5.453,60	5.617,21	5.785,72	5.959,29	6.138,07	6.322,21	6.511,88	6.707,24	6.908,45	7.115,71
CAM-04	3.738,33	3.850,51	3.966,04	4.084,99	4.207,55	4.333,78	4.463,83	4.597,72	4.735,66	4.877,73	5.024,06	5.174,78	5.330,03	5.489,93	5.654,63	5.824,26	5.998,99	6.178,96	6.364,33	6.555,26	6.751,92	6.954,48	7.163,11	7.378,00	7.599,34	7.827,32
CAM-05	4.112,19	4.235,62	4.362,63	4.493,52	4.628,36	4.767,16	4.910,13	5.057,46	5.209,20	5.365,48	5.526,44	5.692,23	5.863,00	6.038,89	6.220,06	6.406,66	6.598,86	6.796,82	7.000,73	7.210,75	7.427,07	7.649,89	7.879,38	8.115,76	8.359,24	8.610,01
CAM-06	4.523,45	4.659,20	4.798,93	4.942,92	5.091,21	5.243,84	5.401,27	5.563,36	5.730,21	5.902,12	6.079,18	6.261,56	6.449,40	6.642,88	6.842,17	7.047,44	7.258,86	7.476,62	7.700,92	7.931,95	8.169,91	8.415,01	8.667,46	8.927,48	9.195,30	9.471,16
CAM-07	4.859,90	5.005,71	5.155,86	5.310,54	5.469,82	5.633,95	5.802,97	5.977,09	6.156,39	6.341,08	6.531,31	6.727,25	6.929,07	7.136,94	7.351,05	7.571,58	7.798,73	8.032,69	8.273,67	8.521,88	8.777,54	9.040,87	9.312,09	9.591,46	9.879,20	10.175,57
CAM-08	4.975,81	5.125,09	5.278,84	5.437,21	5.600,30	5.768,30	5.941,37	6.119,60	6.303,20	6.492,30	6.687,07	6.887,68	7.094,31	7.307,14	7.526,36	7.752,15	7.984,71	8.224,25	8.470,98	8.725,11	8.986,86	9.256,47	9.534,16	9.820,19	10.114,79	10.418,24
CAM-09	5.337,74	5.497,86	5.662,74	5.832,67	6.007,66	6.187,88	6.373,48	6.564,68	6.761,60	6.964,45	7.173,38	7.388,58	7.610,24	7.838,55	8.073,70	8.315,92	8.565,39	8.822,35	9.087,02	9.359,64	9.640,42	9.929,64	10.227,53	10.534,35	10.850,38	11.175,89
CAM-10	5.473,37	5.637,55	5.806,70	5.980,84	6.160,29	6.345,12	6.535,44	6.731,52	6.933,49	7.141,54	7.355,71	7.576,42	7.803,74	8.037,78	8.278,92	8.527,25	8.783,07	9.046,56	9.317,96	9.597,50	9.885,42	10.181,98	10.487,44	10.802,07	11.126,13	11.459,91
CAM-11	5.880,47	6.056,88	6.238,63	6.425,76	6.618,57	6.817,14	7.021,61	7.232,29	7.449,20	7.672,68	7.902,86	8.139,94	8.384,14	8.635,66	8.894,73	9.161,58	9.436,42	9.719,52	10.011,10	10.311,43	10.620,78	10.939,40	11.267,58	11.605,61	11.953,78	12.312,39
CAM-12	6.020,64	6.201,31	6.387,36	6.578,96	6.776,35	6.979,63	7.188,98	7.404,70	7.626,84	7.855,64	8.091,31	8.334,05	8.584,07	8.841,59	9.106,84	9.380,04	9.661,45	9.951,29	10.249,83	10.557,32	10.874,04	11.200,26	11.536,27	11.882,36	12.238,83	12.606,00
CAM-13	6.622,81	6.821,51	7.026,14	7.236,93	7.454,05	7.677,70	7.907,98	8.145,20	8.389,60	8.620,69	8.879,31	9.145,69	9.420,06	9.702,66	9.993,74	10.293,55	10.602,36	10.920,43	11.248,04	11.585,48	11.933,05	12.291,04	12.659,77	13.039,56	13.430,75	13.833,67
CAM-14	7.281,32	7.499,79	7.724,79	7.956,55	8.195,20	8.441,06	8.694,29	8.955,11	9.223,79	9.500,50	9.785,52	10.079,08	10.381,46	10.692,90	11.013,69	11.344,10	11.684,42	12.034,95	12.396,00	12.767,88	13.150,92	13.545,45	13.951,81	14.370,36	14.801,48	15.245,52
CAM-15	8.013,65	8.253,99	8.501,68	8.756,74	9.019,40	9.290,00	9.568,73	9.855,77	10.151,46	10.456,00	10.769,68	11.092,77	11.425,56	11.768,32	12.121,37	12.485,02	12.859,57	13.245,35	13.642,71	14.051,99	14.473,55	14.907,76	15.354,99	15.815,64	16.290,11	16.778,82
CAM-16	8.975,29	9.244,55	9.521,86	9.807,51	10.101,77	10.404,81	10.716,92	11.038,48	11.369,60	11.710,69	12.062,01	12.423,87	12.796,58	13.180,48	13.575,90	13.983,17	14.402,67	14.834,75	15.279,79	15.738,19	16.210,33	16.696,64	17.197,54	17.713,47	18.244,87	18.792,22
CAM-17	9.696,44	9.987,32	10.287,01	10.595,60	10.913,46	11.240,93	11.578,04	11.925,43	12.283,23	12.651,73	13.031,28	13.422,22	13.824,88	14.239,63	14.666,82	15.106,82	15.560,03	16.026,83	16.507,63	17.002,86	17.512,95	18.038,34	18.579,49	19.136,87	19.710,98	20.302,31
CAM-18	10.666,19	10.986,21	11.315,72	11.655,19	12.004,90	12.365,01	12.736,02	13.118,04	13.511,67	13.917,02	14.334,53	14.764,57	15.207,50	15.663,73	16.133,64	16.617,65	17.116,18	17.629,66	18.158,55	18.703,31	19.264,41	19.842,34	20.437,61	21.050,74	21.682,26	22.332,73
CAM-19	11.732,86	12.084,78	12.447,32	12.820,78	13.205,33	13.601,55	14.009,57	14.429,84	14.862,76	15.308,64	15.767,90	16.240,94	16.728,17	17.230,01	17.746,91	18.279,32	18.827,70	19.392,53	19.974,31	20.573,54	21.190,74	21.826,46	22.481,26	23.155,70	23.850,37	24.565,88
CAM-20	12.906,09	13.293,27	13.692,05	14.102,78	14.525,91	14.961,69	15.410,57	15.872,91	16.349,02	16.839,49	17.344,68	17.865,02	18.400,97	18.953,00	19.521,58	20.107,23	20.710,45	21.331,76	21.971,72	22.630,87	23.309,79	24.009,09	24.729,36	25.471,24	26.235,38	27.022,44
CAM-21	13.866,40	14.282,40	14.710,85	15.152,18	15.606,78	16.074,96	16.557,18	17.053,92	17.565,62	18.092,59	18.635,37	19.194,43	19.770,26	20.363,37	20.974,27	21.603,50	22.251,60	22.919,15	23.606,72	24.314,93	25.044,37	25.795,71	26.569,58	27.366,66	28.187,66	29.033,29
CAM-22	14.196,71	14.622,58	15.061,28	15.513,09	15.978,52	16.457,85	16.951,61	17.460,13	17.983,96	18.523,48	19.079,18	19.651,56	20.241,11	20.848,34	21.473,79	22.118,00	22.781,54	23.464,99	24.168,94	24.894,01	25.640,83	26.410,05	27.202,35	28.018,42	28.858,98	29.724,75
CAM-23	15.900,28	16.377,23	16.868,60	17.374,72	17.895,91	18.432,78	18.985,74	19.555,37	20.142,03	20.746,29	21.368,68	22.009,74	22.670,03	23.350,13	24.050,64	24.772,16	25.515,32	26.280,78	27.069,20	27.881,28	28.717,72	29.579,25	30.466,63	31.380,63	32.322,05	33.291,71
CAM-24	17.177,99	17.693,36	18.224,14	18.770,85	19.334,01	19.914,01	20.511,43	21.126,75	21.760,57	22.413,39	23.085,79	23.778,36	24.491,71	25.226,46	25.983,26	26.762,76	27.565,64	28.392,61	29.244,39	30.121,72	31.025,37	31.956,13	32.914,81	33.902,26	34.919,33	35.966,91
CAM-25	18.455,69	19.009,37	19.579,69	20.167,01	20.772,07	21.395,20	22.037,07	22.698,18	23.379,13	24.080,50	24.802,92	25.547,01	26.313,42	27.102,82	27.915,90	28.753,38	29.615,98	30.504,46	31.419,60	32.362,18	33.333,05	34.333,04	35.363,03	36.423,92	37.516,64	38.642,14
CAM-26	19.651,68	20.241,24	20.848,44	21.473,94	22.118,13	22.781,72	23.465,08	24.169,11	24.894,14	25.640,96	26.410,19	27.202,50	28.018,57	28.859,13	29.724,91	30.616,65	31.535,15	32.481,21	33.455,64	34.459,31	35.493,09	36.557,88	37.654,62	38.784,26	39.947,79	41.146,22
CAM-27	20.301,30	20.910,33	21.537,68	22.183,77	22.849,33	23.534,82	24.240,83	24.968,09	25.717,08	26.488,59	27.283,25	28.101,75	28.944,80	29.813,14	30.707,54	31.628,76	32.577,63	33.554,96	34.561,61	35.598,45	36.666,41	37.766,40	38.899,39	40.066,37	41.268,36	42.506,41
CAM-28	22.331,43	23.001,32	23.691,34	24.402,10	25.134,15	25.888,26	26.664,84	27.464,86	28.288,78	29.137,44	30.011,57	30.911,91	31.839,27	32.794,45	33.778,28	34.791,63	35.835,38	36.910,44	38.017,75	39.158,29	40.333,04	41.543,03	42.789,32	44.073,00	45.395,19	46.757,04
CAM-29	24.563,74	25.300,68	26.059,69	26.841,41	27.646,70	28.476,15	29.330,39	30.210,32	31.116,67	32.050,17	33.011,68	34.002,03	35.022,09	36.072,75	37.154,93	38.269,58	39.417,67	40.600,20	41.818,20	43.072,75	44.364,93	45.695,88	47.066,76	48.478,76	49.933,12	51.431,11
CAM-30	25.053,82	25.805,47	26.579,63	27.377,03	28.198,33	29.044,32	29.915,63	30.813,10	31.737,49	32.689,61	33.670,30	34.680,41	35.720,82	36.792,45	37.896,22	39.033,11	40.204,10	41.410,23	42.652,53	43.932,11	45.250,07	46.607,57	48.005,80	49.445,98	50.929,35	52.457,24
CAM-31	27.959,13	28.797,87	29.661,82	30.551,71	31.468,25	32.412,24	33.384,66	34.386,21	35.417,76	36.480,29	37.581,77	38.722,11	39.892,30	41.092,34	42.322,23	43.589,38	44.866,16	46.212,14	47.598,51	49.026,46	50.497,26	52.012,17	53.572,54	55.179,72	56.835,11	58.540,16

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCODATA
23/02/2026

Data extraída de um sensor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE

EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Everaldo Roque Santelli



José

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDADATA
23/02/2026

Data extraída de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Revisão geral anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos servidores públicos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

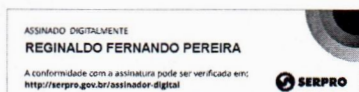
Em tese, essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

Razões que nos levam a postular a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares.

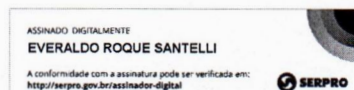
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de fevereiro de 2026.

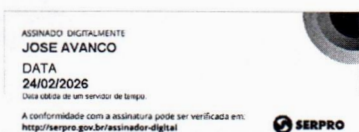
A MESA DIRETORA:



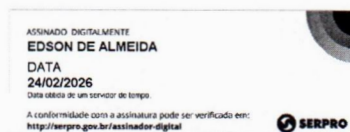
REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.



JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da Revisão Geral, Recomposição e Ganho Real, totalizando-se 8,7 %, para os Servidores da Câmara Municipal, conforme Projeto de Lei nº **19** /2026, apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

DISCRIMINAÇÕES	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	623.987.379,00	686.386.116,90	755.024.728,59
TRANSF. FINANCEIRA- CÂMARA	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00

O referido acréscimo, tem a proporção estimada para o presente exercício:

- EXERCÍCIO 2026 – REVISÃO + AUMENTO REAL DE 8,7 %.

MARÇO A DEZEMBRO + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SAL. + ENCARGOS	632.870,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	0,10%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	4,22%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

IMPACTO FINANCEIRO III-2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- EXERCÍCIO 2027

JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13ºSAL. + ENCARGOS	744.586,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	0,11%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	4,51%

- EXERCÍCIO 2028

JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13ºSAL. + ENCARGOS	744.586,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	0,10%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	4,10%

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de **10% (dez por cento)** para o **exercício de 2026**, de aumento da Receita Corrente Líquida do Município, das Transferências Financeiras para Câmara, segue abaixo a **Metodologia de Cálculo** dos últimos **3 (três)** exercícios encerrados:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

EXERCÍCIO	TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA	EVOLUÇÃO (%)
2022	11.000.000,00	0,00%
2023	12.050.000,00	9,54%
2024	12.240.000,00	1,58%
2025	14.000.000,00	14,38%

Informamos-lhes, que o Legislativo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que pretendia, a despesa terá os gastos com pessoal, **neste** e nos **dois** próximos exercícios, conforme segue abaixo:

IMPACTO FINANCEIRO III-2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÁLCULO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO.

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A REVISÃO DE 8,7%	PERCENTUAL MÁXIMO 6%
2026	623.987.379,00	10.078.147,06	1,62%
2027	686.386.116,90	10.189.862,90	1,48%
2028	755.024.728,59	10.189.862,90	1,35%

CÁLCULO SOBRE A PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS –TRANSF. PARA CÂMARA.

ANO	TRANSF. FINANCEIRAS- CÂMARA	DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A REVISÃO DE 8,7%	PERCENTUAL MÁXIMO 70%
2026	15.000.000,00	10.078.147,06	67,19%
2027	16.500.000,00	10.189.862,90	61,76%
2028	18.150.000,00	10.189.862,90	56,14%

Este aumento da despesa com pessoal, já com todos os Cargos Comissionados preenchidos a partir de março de 2026, com exceção aos cargos vagos, **não** haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal que é de **70%** do valor do orçamento da câmara neste exercício e nos próximos **2 anos** e **não** afetará as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se assim s exigências do art. 17 da LRF.

Birigui, 23 de fevereiro de 2026.


EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA,
CONTADOR – CRC-1SP185072/O-8



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 10.727.388 e do CPF nº. 218.342.898-82, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, objetivando o aumento da despesa com pessoal, provenientes da Revisão Geral, Recomposição e Ganho Real, totalizando-se 8,7%, para os Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº **19** /2026, a partir de março de 2026, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 23 de fevereiro de 2.026.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.